



**RESOLUÇÃO nº 070 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 02 de dezembro de 2021.**

Determina o retorno de forma 100% presencial das aulas práticas e teóricas dos cursos Cursos de Graduação da UnirG, para 2022.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 035/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.257 de 14 de maio de 2021 que dispõe sobre as atividades educacionais, a jornada de trabalho, na forma que especifica e adota outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.070 de 02 de agosto de 2021 em seu Art. 17 que dispõe sobre a liberação das aulas presencias da Educação Básica e Superior, de instituições públicas e privadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno das aulas práticas e teóricas de forma 100% (cem por cento) presencial na Universidade de Gurupi UnirG, a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 2º. A Universidade de Gurupi - UnirG seguirá o Plano de Contingência do Município de Gurupi para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), estabelecido pela Prefeitura Municipal de Gurupi, e terá como obrigatoriedade a apresentação do Passaporte Vacinal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 02 de dezembro de 2021.

Profª. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020